

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê

Ordenador de Despesas: Francis Mara Zago Pegoraro.

Objeto: Aquisição de Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares, e Alimentos Nutricionais para dispensação aos pacientes que utilizam a Rede Básica de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Edital.

Justificativa: Justifica-se este processo licitatório, pois a Secretaria Municipal de Saúde, dispensa fórmulas, suplementos alimentares, alimentos de nutrição enteral e oral, entre outros, à pacientes que utilizam a rede básica de Saúde, mediante apresentação de receita médica e de acordo com o Protocolo de Dispensação.

Salientamos também que são dispensadas fórmulas infantis aos lactantes nos quais as mães são impedidas de amamentar e são atendidas pelo SAE - Serviço de Atendimento Especializado.

Especificações Técnicas:

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA; FÓRMULA: COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS E PREBIÓTICOS.	Lata /Embalagem de 400 Gramas	1.500
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. FÓRMULA: COM ADIÇÃO	Lata/Embalagem de 400 Gramas	1000





	DE ÁCIDOS GRAXOS E PREBIÓTICOS.		
3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. FÓRMULA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	Lata/Embalagem de 400 Gramas	100
4	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA INFANTIL DESTINADA PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA HIPERCALÓRICA.	Lata/Embalagem de 400 Gramas	500
5	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ADULTOS E IDOSOS. FÓRMULA HIPERPROTEICA.	Lata /Embalagem de 400 Gramas	500
6	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL.	Lata/Embalagem de até 800 Gramas	500
7	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE	Lata /Embalagem de até 400 Gramas	50

Prazo, Local e Condições de Entrega: As Fórmulas Suplementos e Alimentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê, Rua Coronel Santos Marinho nº116 ou no centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Saúde, - Rua Clóvis Zambenedetti nº150 - Centro. O prazo para entrega é de até 10 dias após a apresentação da Solicitação de Fornecimento.

Fiscal de Contrato: Ariana Coelho Pinto, Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br. telefone 34418585 , ramal 352

Responsável pelos Orçamentos : Ariana Coelho Pinto, Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br. telefone 34418585 , ramal 352



Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme prazos do Anexo I do Decreto nº002 de 05 de Janeiro de 2022.

Dotação Orçamentária: 17-1138 - Manutenção SUS

Elemento: 33903299 - Materiais de Distribuição Gratuita

Obrigações da Contratante:

- A Secretaria Municipal de Saúde deverá fornecer a empresa ganhadora a Solicitação de Fornecimento.
- A Secretaria Municipal de Saúde deverá fiscalizar a entrega e conferir a Validade e condições de entrega das embalagens dos produtos.
- A Secretaria de Saúde não deverá aceitar produtos com data de validade abaixo dos 18 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes dos 18 meses).
- O Município deverá realizar o pagamento pelos prazos do Anexo I do Decreto nº002 de 05 de Janeiro de 2022.

Obrigações da Contratada:

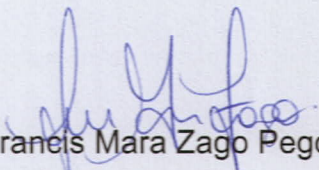
- ✓ A empresa vencedora, deverá entregar a mercadoria com data mínima de validade de 18(dezoito) meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes dos 18 meses);
- ✓ Quando da solicitação da mercadoria, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes na ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega.
- ✓ Apresentar Nota Fiscal correspondente à Solicitação de Fornecimento apresentada.

Valores referenciais de Mercado: Os valores foram baseados em orçamentos recebidos por empresas que comercializam o objeto deste Edital. Planilha em Anexo.

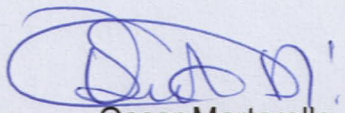
Estimativa de Custo: A estimativa de Custo é de **R\$220.878,50 (Duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses.

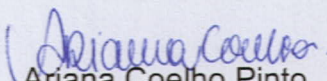
Xanxerê (SC), 06 de Maio de 2022.



Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Ariana Coelho Pinto
Fiscal do Contrato

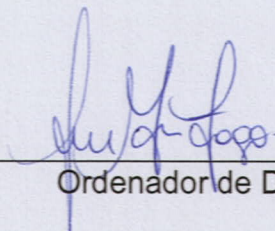
Setor de Licitações

Orçamento para Aquisição de Fórmulas e Suplementos - SMS										
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MERCO	Nutri Clin	Nutriport	Pró- Vida	Nitrikcal	Valor Médio	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA; FÓRMULA: COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS E PREBIÓTICOS.	Lata /Embalagem de 400 Gramas	1.500	R\$ 39,02		R\$ 30,00		R\$31,75	R\$ 33,59	R\$ 50.385,00
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. FÓRMULA: COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS E PREBIÓTICOS.	Lata/Embalagem de 400 Gramas	1000	R\$ 36,21		R\$ 30,00		R\$ 30,28	R\$ 32,16	R\$ 32.160,00
3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. FÓRMULA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	Lata/Embalagem de 400 Gramas	100	R\$ 88,50		R\$ 39,00		R\$ 58,89	R\$ 62,13	R\$ 6.213,00
4	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA INFANTIL DESTINADA PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA HIPERCALÓRICA.	Lata/Embalagem de 400 Gramas	500		R\$ 102,00	R\$ 85,00		R\$ 83,07	R\$ 90,02	R\$ 46.010,00
5	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ADULTOS E IDOSOS. FÓRMULA HIPERPROTEICA.	Lata /Embalagem de 400 Gramas	500	R\$ 66,47	R\$ 40,00	R\$ 108,00		R\$ 87,71	R\$ 75,54	R\$ 37.770,00
6	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL.	Lata/Embalagem de até 800 Gramas	500	R\$ 61,54	R\$ 133,00		R\$ 38,20	R\$ 82,62	R\$ 78,84	R\$ 39.420,00
7	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE	Lata /Embalagem de até 400 Gramas	50	R\$ 170,00	R\$ 135,00	R\$ 156,00		R\$ 132,64	R\$ 178,41	R\$ 8.920,50
									TOTAL:	R\$220.878,50

219.078,50

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Ariana Coelho Pinto**, Matrícula 3379, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto:” **Aquisição de Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares, e Alimentos Nutricionais para dispensação aos pacientes que utilizam a Rede Básica de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Edital**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

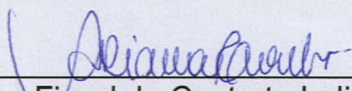


Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Ariana Coelho Pinto** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 06 de Maio de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado

Ariana Coelho
Diretora. Adm. Finanças. Infra.
S.M.S de Xanxerê - SC